



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 120/2018

Caçapava-SP, 24 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos do Projeto de Lei nº 36/2018, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 43/2018; aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 24/04/2018.

Respeitosamente



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2018

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina "Praça Recanto Rosa Mística" a praça pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada "Praça Recanto Rosa Mística" a praça pública localizada na Avenida Luiz Carlos Moura da Silva, no Residencial Maria Elmira, conforme croqui.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de abril de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão

1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário

14
8

